

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 104/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **06.539.492/0001-74**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços N.º 104/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 194.540,40 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 104/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 24/11/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 105/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **06.539.492/0001-74**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo

prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda da contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 340.092,00 (trezentos quarenta mil e noventa e dois reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 105/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 24/11/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 106/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **06.539.492/0001-74**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda da contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 291.397,44 (Duzentos noventa um mil trezentos noventa sete reais e quarenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 105/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2abca879b125e5bbb4a787356bc23cc05ededb5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. Secretário Municipal de Educação Pindaré Mirim - MA, 24/11/2021.

Folha nº

391

Proc. nº

033/21

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 107/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **06.539.492/0001-74**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda da contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 14.355,60 (Quartoze mil trezentos cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 105/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Samia Amelia Figueredo Colares. Secretário Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim - MA, 24/11/2021.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2abca879b125e5bbb4a787356bc23cc05ededb5e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

